



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

## Estado do Espírito Santo

Av. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.  
Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).  
e-mail: [camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br](mailto:camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br)  
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

---

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**IVERLAN MOREIRA BARBOSA**, Presidente da Câmara Municipal de Pinheiros-ES, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral,

### CONVOCA

Os Senhores Vereadores desta Casa Legislativa, para participarem de uma **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, que será realizada no dia **29 DE NOVEMBRO de 2017, às 9:00h**, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, para deliberação dos Projetos de Lei abaixo assinado.

**PROJETO DE LEI Nº 040/2017** –.”Dispõe sobre o parcelamento de débito relativos ao Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e dá outras providências”;

**PROJETO DE LEI Nº 041/2017** –.”Dispõe sobre criação de vagas no Quadro de Pessoal Temporário da Prefeitura Municipal de Pinheiros e dá outras providências”;

**PROJETO DE LEI Nº 042/2017** – “Dispõe sobre autorização para contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade de excepcional interesse público na Rede Pública Municipal de Ensino e dá outras providências.

**PROJETO DE LEI Nº 043/2017** –.Dispõe sobre autorização do Executivo Municipal, para efetuar repasse de auxílio financeiro a pequenos agricultores para ajuda de custo na construção de unidades habitacionais na zona rural.

Pinheiros-ES, 27 de novembro de 2017

**IVERLAN MOREIRA BARBOSA**

**Presidente**